



DECRETO Nº. 566/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n. 6493/2003, com as alterações dadas pela Lei 8393/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, em substituição a membro nomeado através dos Decretos nºs. 1072/2015, o seguinte membro:

Carlos Petronzelli – como suplente, representando o Núcleo Regional de Educação de Maringá em substituição, a Gabriela de Angelis Barros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de abril de 2017.



Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal



Laércio Fondazzi
Secretário Municipal de Gestão



Valkiria Trindade de Almeida Santos
Secretária Municipal de Educação